



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 1.946, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 17.10 a 28.10
de 2013 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Leandro Cecílio S. Gonçalves
Funcionário - Mat. 17.124786

Denomina Rua Cecílio Gonçalves Rocha a atual
Via Local 06E, Quadra E5, situada no
Loteamento Vila América, Bairro Boa Vista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei
Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Via Local 06E, Quadra E5, situada no Loteamento Vila
América, Bairro Boa Vista, nesta Cidade, a denominar-se Rua Cecílio Gonçalves Rocha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Vitória da Conquista - Bahia, 17 de outubro de 2013.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

